



## ATA DE REUNIÃO

Evento	Reunião do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação
Data	10/12/2025
Horário	14h30
Local	Híbrida - Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desembargador Coordenador, Levi Rosa Tomé;</li><li>- Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional e Encarregada, Lúcia Zimmermann;</li><li>- Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;</li><li>- Representante da Secretaria da Corregedoria, Eduardo Sodré Junior;</li><li>- Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;</li><li>- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;</li><li>- Assessora da Escola Judicial, Ana Maria da Silva Oliveira;</li><li>- Assessora Jurídica, Débora Cristina Oliveira Pazzianotto;</li><li>- Chefe de Divisão da Secretaria Conjunta de Campinas, Leandro do Nascimento Meirelles;</li><li>- Assessor de Gestão da Secretaria Conjunta de Campinas, Rodrigo Garcia Carniel;</li><li>- Diretora da Secretaria Conjunta de Campinas, Janaina Camargo Fuzetti;</li><li>- Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Denise Pereira Toniolo.</li></ul>
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desembargador Ouvidor, Edmundo Fraga Lopes;</li><li>- Desembargador Claudinei Zapata Marques;</li><li>- Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;</li><li>- Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional e Encarregado suplente, Alessandro Tristão;</li><li>- Juíza Substituta Bruna Müller Stravinski;</li><li>- Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;</li><li>- Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;</li><li>- Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato.</li></ul>
Pauta / Assuntos	<p>1 - <a href="#">PROAD 22129/2023</a>: Termo de Cooperação para otimização do fluxo de cumprimento de cartas precatórias entre o TRT15 e o TRT2;</p> <p><i>Temas de Segurança da Informação:</i></p> <p>2- <a href="#">PROAD 15724/2025</a>: Possibilidade de implantação do "Whatsapp Business" no CEJUSC de Ribeirão Preto;</p> <p>3- <a href="#">PROAD 14842/2025</a>: Proposta do projeto “Banco de Tutoriais”, iniciativa do Co.Labora 15, cujo objetivo é fomentar o compartilhamento ágil e acessível de boas práticas, soluções de trabalho e dicas operacionais;</p> <p>4- <a href="#">PROAD 18596/2025</a>: Proposta de elaboração de Política de Combate à Fraude e à Corrupção;</p> <p>5- <a href="#">PROAD 20661/2023</a>: Sítio eletrônico externo denominado “Secretaria Conjunta de</p>

Campinas";  6- <a href="#">PROAD 20397/2023</a> : Proposta de revisão integral da Resolução Administrativa nº 004/2019, que instituiu a Política Institucional de Segurança da Informação (PISI) deste Tribunal.  7- <a href="#">PROAD 9112/2025</a> : Ações 31/2024 e 44/2025 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), referentes ao fortalecimento da segurança do correio eletrônico institucional e bloqueio de e-mails não autenticados que tentam se passar pelo Tribunal.  <i>Relatórios de Impacto à Segurança da Informação - RIPD:</i>  8- <a href="#">PROAD 24590/2025</a> : Relatório de Impacto à Proteção de Dados – RIPD referente ao 1º Grau;  Link de acesso ao RIPD: <a href="https://docs.google.com/document/d/18hy974tDo95zNqT475lOmrw7kzbeVZ29/edit#heading=h.4hxjtpeed1o">https://docs.google.com/document/d/18hy974tDo95zNqT475lOmrw7kzbeVZ29/edit#heading=h.4hxjtpeed1o</a>  9- <a href="#">PROAD 24592/2025</a> : Relatório de Impacto à Proteção de Dados – RIPD referente ao 2º Grau;  Link de acesso ao RIPD: <a href="https://docs.google.com/document/d/1ovaGloMMXOAgkTWLJ09OFYkw8JAT9LCd/edit#heading=h.i1xckquzzsj7">https://docs.google.com/document/d/1ovaGloMMXOAgkTWLJ09OFYkw8JAT9LCd/edit#heading=h.i1xckquzzsj7</a>  10- <a href="#">PROAD 4696/2025</a> : Análise de legalidade de minutas contratuais e termos aditivos da CPFL apresentados pela Assessoria Jurídica.
--



O Excelentíssimo Desembargador Levi Rosa Tomé, Coordenador do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação, iniciou a reunião cumprimentando a todas e a todos.

**1 - PROAD 22129/2023: Termo de Cooperação para otimização do fluxo de cumprimento de cartas precatórias entre o TRT15 e o TRT2:**

Dr. Levi deu início ao primeiro tema passando a palavra à Dra. Lucia, que informou que tanto a Assessoria Jurídica quanto ela, como Juíza Encarregada, já opinaram favoravelmente à aprovação da cláusula de proteção de dados do Termo de Cooperação.

O Comitê referendou o parecer da Juíza Encarregada.

**2- PROAD 15724/2025: Possibilidade de implantação do "Whatsapp Business" no CEJUSC de Ribeirão Preto:**

Herbert expôs que o parecer da TI é contrário à implementação do uso do WhatsApp Business neste momento, devido aos problemas de segurança. Comentou que, por problemas orçamentários, o Regional ainda não pode adquirir plataforma que atua conjuntamente com o WhatsApp Business. Foi trazido aos presentes que está em desenvolvimento um projeto , pelo Co.Labora em parceria com o TRT2, da ferramenta “Impacto”, que poderá vir a solucionar a questão pois almeja atender de forma semelhante ao WhatsApp Business.

O Comitê deliberou que a resposta ao solicitante será que, neste momento, não é aconselhável a adoção do WhatsApp Business, sugerindo à Presidência a destinação de orçamento em 2026 para investimento na aquisição de ferramenta segura ou patrocínio ao projeto em desenvolvimento pelo Co.Labora.

**3- PROAD 14842/2025: Proposta do projeto “Banco de Tutoriais”, iniciativa do Co.Labora 15, cujo objetivo é fomentar o compartilhamento ágil e acessível de boas práticas, soluções de trabalho e dicas operacionais:**

Herbert explicou que a proposta do Projeto “Banco de Tutoriais” fomentou a discussão sobre a necessidade de possuir conta exclusiva do Google Workspace para o Co.Labora. Porém, como padrão, não se adota a liberação de contas para lotações, uma vez que normalmente ficam muito vulneráveis à invasão devido o compartilhamento de suas credenciais. Pontuou ainda que é possível a criação de canais na plataforma do Youtube sem que seja necessário estar uma conta do workspace atrelada a ela e que é importante lembrar que o Youtube não está incluso no contrato do Tribunal com a empresa, havendo preocupações sobre o vazamento e compartilhamento de dados lá armazenados.

O Comitê, então, apoia-se na ideia de que o Youtube seja utilizado, com conta aberta pelos servidores do Co.Labora, colocando-se a SETIC à disposição para auxílio quanto à configuração do canal.

#### 4- [\*\*PROAD 18596/2025\*\*](#): Proposta de elaboração de Política de Combate à Fraude e à Corrupção:

Iara informou que foi confeccionada minuta sobre a Política de Combate à Fraude e à Corrupção, visando promover a integridade e a transparência nos atos de gestão deste Regional. Como os assuntos se entrelaçam pediu a colaboração dos membros do colegiado em relação à validação dos artigos relacionados à LGPD (arts. 11, 22, 27, 28 a 30).

O Comitê dispôs pelo compartilhamento da minuta pela Iara, sendo concedido prazo de 15 dias, a contar do fim do recesso, para que o colegiado contribua e se manifeste sobre o documento, especialmente os artigos relacionados à LGPD .

#### 5- [\*\*PROAD 20661/2023\*\*](#): Sítio eletrônico externo denominado “Secretaria Conjunta de Campinas”:

Janaína descreveu o projeto como uma iniciativa para otimizar a comunicação e a interface entre as informações compartilhadas pelo *Google Drive*.

Leandro acrescentou que foi criado um *site* no *Google Sites* para melhorar o acesso a documentos internos, funcionando como um concentrador de *links*, dando mais agilidade na busca dos dados.

Herbert comentou que o Sítio Eletrônico foi detectado pelas aplicações de segurança cibernética que são utilizadas pelo Tribunal, responsáveis por varreduras contínuas objetivando a manutenção da segurança cibernética do Tribunal. Apoiando a ideia, sugeriu que sejam as mesmas funcionalidades desenvolvidas na intranet do Tribunal, sendo o conteúdo a ser publicado mantido e gerenciado pelos mesmos servidores que atualmente realizam este trabalho, colocando um técnico da SETIC a disposição do grupo para a elaboração do padrão e questões relacionadas necessárias a esta implementação.

Adriana lembrou que na mesma semana em que foi informada da existência do Sítio Eletrônico, o CNJ publicou uma Resolução vedando a criação de *sites* paralelos ao portal institucional.

O Comitê reconheceu o valor da ferramenta para a instituição e a importância da iniciativa.

A Dra. Lúcia sugeriu a manutenção do funcionamento do *site* atual, sem descontinuidade, até que seja tomada providência para viabilizar a solução da questão.

O Encaminhamento do colegiado foi no sentido de sugerir a internalização da ferramenta no portal/Intranet do Tribunal. A SETIC, o Grupo de Negócios da Secretaria Conjunta (do sítio eletrônico) e a Corregedoria trabalharão juntos para a viabilização. A partir do modelo de Campinas, padronização será estabelecida para as demais unidades operacionais (Secretarias Conjuntas).



**6- PROAD 20397/2023: Proposta de revisão integral da Resolução Administrativa nº 004/2019, que instituiu a Política Institucional de Segurança da Informação (PISI) deste Tribunal:**

Herbert informou que há necessidade de se revisar a Política de Segurança da Informação. É imperiosa a periodicidade das revisões dada a dinamicidade cotidiana. Como exemplo, a emergência de temas como Inteligência Artificial (IA) e LGPD.

O Comitê propôs que o assunto seja aberto para reflexão. Concedido o prazo de 15 dias, contados do fim do recesso, para que os membros apresentem sugestões e se manifestem sobre a resolução.

**7- PROAD 9112/2025: Ações 31/2024 e 44/2025 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), referentes ao fortalecimento da segurança do correio eletrônico institucional e bloqueio de e-mails não autenticados que tentam se passar pelo Tribunal:**

Herbert informou que as ações de segurança já foram implementadas e estão atuando como planejado.

Ciência tomada pelo Comitê.

**8- PROAD 24590/2025: Relatório de Impacto à Proteção de Dados – RIPP referente ao 1º Grau:**

Link de acesso ao RIPP:

<https://docs.google.com/document/d/18hy974tDo95zNqT475lOmrw7kzbeVZ29/edit#headin g=h.4hxqjtpeed1o>

Iara informou que a Coordenadoria de Riscos concluiu a elaboração dos Relatórios de Impacto (RIPP) do primeiro e segundo graus, detalhando as atividades, ciclo de vida dos dados e riscos de vazamento. Descreveu como um instrumento de governança traz transparência e mitiga riscos, garantindo que os procedimentos respeitem o rigor estabelecido pela LGPD.

Dra. Lucia comentou que ela, como Juíza Encarregada, assim como Debora, Assessora Jurídica, ainda precisariam de prazo para análise de conteúdo.

O Comitê e a Juíza Encarregada concordaram em uma análise perpassando etapas, garantindo o envolvimento de todos os setores da área jurisdicional e estratégica do Tribunal.

Iara se comprometeu em informar, nos respectivos autos, as áreas responsáveis e envolvidas nos processos de trabalho.

Após o recesso, será concedido o prazo de 20 dias para manifestação das áreas e confirmação das informações. Então, a área de Proteção de Dados (Juíza Encarregada e



Assessoria Jurídica) terá mais 20 dias sucessivos para análise técnica. Após, o material será levado ao Comitê para ciência e futura aprovação da Presidência.

**9- PROAD 24592/2025: Relatório de Impacto à Proteção de Dados – RIPD referente ao 2º Grau:**

Link de acesso ao RIPD:

<https://docs.google.com/document/d/1ovaGloMMXOAgkTWLJ09OFYkw8JAT9LCd/edit#heading=h.i1xckquzzsj7>

(Item analisado conjuntamente com o Item 8)

**10- PROAD 4696/2025: Análise de legalidade de minutas contratuais e termos aditivos apresentados pela Assessoria Jurídica.**

Debora trouxe para análise o caso de minutas de contratos de adesão e termos aditivos da CPFL que, embora não utilizem a redação da cláusula padrão do Tribunal, contemplam as recomendações de proteção de dados nela descritas.

A Dra. Lúcia e o Comitê concluíram ser possível adotar cláusula, mesmo que não siga a redação da cláusula padrão do Tribunal, desde que contemplem as mesmas exigências.

Debora propôs que, em casos semelhantes, sejam flexibilizados os fluxos de procedimento para que não seja necessário o parecer da Assessoria Jurídica - AJUR e da Encarregada caso a caso.

O Comitê concluiu por sugerir à Presidência que, para questões de cláusula padrão, as áreas técnicas possam realizar a análise e dispensar a necessidade de o processo passar por todo o trâmite formal de proteção de dados, reservando essa análise minuciosa apenas para casos excepcionais e controversos.

Ao final, não havendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador, Levi Rosa Tomé, agradeceu a presença de todos, desejando um Ótimo Natal e uma excelente Passagem de Ano. A reunião foi encerrada às 15h35.

Ata preparada por	Denise Pereira Toniolo - Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	11/12/2025
Ata aprovada por	Desembargador Coordenador, Levi Rosa Tomé	Em	11/12/2025